



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 82 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **REINALDO PEREIRA AGUIAR**, matrícula SIAPE n°1615951, CPF: [REDACTED], lotado no Campus de São Francisco do Conde, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 01 para o padrão 02, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

  
**FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**